

AOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO

PRÉ-AVISO DE GREVE

Ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 531.º, n.º 1, e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, o SITESE – Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, vem por este meio declarar greve à prestação de trabalho para os trabalhadores dos setores do Comércio, Escritórios e Serviços, nomeadamente nas empresas filiadas na APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, com início às 00:00 horas e termo às 24:00 horas do dia **1 de maio de 2016**.

MOTIVOS E FUNDAMENTOS:

Respeito pelo Dia Internacional do Trabalhador: 1 de maio;

Pelo trabalho digno;

Contra a precariedade;

Pelo aumento dos salários e pela defesa dos direitos dos trabalhadores;

Pelo respeito e exigência do cumprimento integral da negociação coletiva;

Pelo fim imediato dos bloqueios à negociação coletiva;

Pela defesa de um diálogo social assente no cumprimento efetivo dos compromissos assumidos e a assumir.

Para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 534.º do Código de Trabalho, no caso concreto, os serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações são os habitualmente necessários nos dias de descanso semanal ou outros dias em que é suspensa a laboração.

**PELO TRABALHO DIGNO!
SINDICALIZE-SE!**

Lisboa, 5 de abril de 2016.

A Direção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2.º. Esq.º. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua St.ª. Catarina, 391 - 3.º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3.º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3.º. Dr.º. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764